



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 114, de 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4172.2024.0006459-65,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR, a pedido, para o último lugar da listagem dos aprovados, observando a ordem de classificação, a candidata abaixo, aprovada para a função de Psicólogo, no processo seletivo simplificado, sob regime de prestação de serviço pessoa física, em caráter temporário, em conformidade com o Edital nº 140/2023, homologado pela Portaria nº 422/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06 e 12/07/2023:

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
SALOMÉIA SANTOS SAMPAIO	10º	11º

Art. 2º A candidata só poderá ser novamente convocada, dentro do prazo de validade da seleção, por estrita necessidade dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 422/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600